

Assistência Social O Bom Samaritano

Relatório Atividades 2021

Programa Recomeço



Americana-SP

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO.....	2
1.1 Dados da pessoa jurídica mantenedora.....	2
1.1.1 <i>Matriz</i>	2
1.1.2 <i>Local do acolhimento</i>	2
1.2 Identificação do responsável legal (conforme estatuto).....	2
1.3 Apresentação da Organização	2
1.4 Mapeamento da rede de serviços utilizada em 2021	5
1.5 Quantidade de vagas ofertadas para o Programa Recomeço	6
1.6 Total de Acolhimento em 2021 – Programa Recomeço.....	7
1.7 Quantidade de Pessoas “Em Acolhimento” em 31/12/2021.....	7
1.8 Público Alvo Atendido.....	7
2. RECURSOS HUMANOS 2021	7
3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2021	9
4. RESULTADOS ATINGIDOS.....	28
4.1 Período de aditamento - janeiro de 2021 a março de 2022.....	28
4.2 Período de aditamento - Abril de 2021 a março de 2022	29
5. TOTAL DE RECURSOS UTILIZADOS.....	30



O Bom Samaritano

comunidade terapêutica

"Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 3.764/2002"

"Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 12.175/2005"

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2021

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados da pessoa jurídica mantenedora

1.1.1 *Matriz*

Razão Social: Assistência Social O Bom Samaritano

CNPJ: 62.475.660/0001-86

Nome Fantasia: O Bom Samaritano

Endereço: Rua Romário Fiorani, 111 - Jardim Santa Eliza

CEP: 13.474-051

Município: Americana/SP

Telefones: (19) 3465-1041 / (19) 3465-3148 / (19) 99286-5664

E-mail: obomsamaritano.ada@gmail.com / bomsamaritano.fin@gmail.com

Site: <http://bomsamaritanoamericana.org.br/>

1.1.2 *Local do acolhimento*

Razão Social: Assistência Social O Bom Samaritano

CNPJ: 62.475.660/0001-86

Nome Fantasia: O Bom Samaritano

Endereço: Rua Romário Fiorani, 111 – Jardim Santa Eliza

CEP: 13.474-051

Município: Americana/SP

Telefones: (19) 3465-1041 / (19) 3465-3148 / (19) 99286-5664

E-mail: obomsamaritano.ada@gmail.com / bomsamaritano.fin@gmail.com

Site: <http://bomsamaritanoamericana.org.br/>

1.2 Identificação do responsável legal (conforme estatuto)

Nome: Francisco Pereira de Souza

RG: 8.354.618/SSP-SP

CPF: 962.075.668-15

Endereço: Rua Alfredo Spinola de Mello, 144 – Parque Gramado – Americana/SP

CEP: 13.469-570

Município: Americana

Telefones: (19) 3406-1808 / 98237-0814

E-mail: Francisco.d.souza.pereira@gmail.com

1.3 Apresentação da Organização

Assistência Social O Bom Samaritano – CNPJ: 62.475.660/0001-86 IE: Isenta

Rua Romário Fiorani, nº 111 Jardim Santa Eliza – CEP 13474-051 Americana / SP

Telefone: (19) 3465-3148 – e-mail: obomsamaritano.ada@gmail.com /

obomsamaritano@adamericana.com.br



O Bom Samaritano

comunidade terapêutica

"Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 3.764/2002"

"Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 12.175/2005"

A Assistência Social O Bom Samaritano, também denominado como “O Bom Samaritano”, é uma organização da sociedade civil, jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 22 de março de 1992. “O Bom Samaritano” tem duração por prazo indeterminado e independente. Para tanto, não distribui lucro ou bonificações aos seus dirigentes e contribuintes, sendo que seus cargos de direção não são remunerados. Seus bens e demais fontes diretas e indiretas de receitas são direcionadas exclusivamente à consecução de sua finalidade estatutária.

O Bom Samaritano, iniciou suas atividades de atendimento a pessoas com uso problemático de álcool e outras drogas em 28 de fevereiro de 1999, desde então tem buscado o aprimoramento na oferta de um serviço cada dia melhor qualificado.

Oferece suporte no processo de reabilitação dos usuários de seus serviços, buscando resgatar a cidadania, novas possibilidades de reabilitação física e psicológica, e de reinserção social e familiar, através da abstinência de drogas psicoativas e da mudança de estilo de vida, e deste modo promovendo a saúde e melhoria da qualidade de vida.

A Comunidade Terapêutica O Bom Samaritano busca interromper a situação de vulnerabilidade pessoal e social, das pessoas que estão vivendo um estilo de vida que causa autodestruição. Tem como objetivo atender pessoas do sexo masculino adulto, a partir de 18 anos, dependentes de álcool e outras drogas, bem como orientar a família.

As atividades desenvolvidas na entidade têm como foco atender às suas necessidades físicas, psicológicas, sociais e espirituais, contribuindo assim, para a reabilitação psicossocial do indivíduo, buscando promover a aquisição de habilidades sociais que o permita viver de forma equilibrada e ajustada à realidade, melhorando o estado de saúde de modo geral e o desenvolvimento da qualidade de vida. Objetivando as mudanças comportamentais e a qualidade de vida dos dependentes químicos e seus familiares, através da assistência aos seus acolhidos com atividades educacionais, físicas, nutricionais, palestras, terapia em grupo, atendimento psicológico individual, musicoterapia, aconselhamentos e estímulo ao desenvolvimento espiritual, encaminhamento a rede de saúde para prevenção a doenças e/ou cuidados necessários para a saúde.

O BOM SAMARITANO, conta com o apoio financeiro das contribuições da Igreja Assembléia de Deus e com subsídios do Governo Federal, Estadual e Fórum.

a) Público Alvo

Usuários de Álcool e outras drogas, sexo masculino, faixa etária de 18 a 59 anos, moradores de Americana e região (Santa Bárbara D'Oeste, Piracicaba, Nova Odessa, Campinas, Sumaré, Limeira, e outras) encaminhados pela Rede Socioassistenciais: Centro de Atenção Psicossocial Adulto Álcool e Drogas (CAPS AD), Promotoria Pública, Poder Judiciário, Prefeituras Municipais das respectivas cidades (Secretarias de Saúde, Secretaria de Ação Social e Desenvolvimento Humano, etc.), procura espontânea (SENAPRED) e acolhidos encaminhados pelo Programa Recomeço.

b) Experiência Prévia no Público Atendido.



O Bom Samaritano

comunidade terapêutica

"Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 3.764/2002"

"Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 12.175/2005"

Desde o ano de 2013 até o presente momento O Bom Samaritano possui parceria com o Governo Federal, por meio da Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas (SENAPRED), tendo a finalidade de prestar serviço de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas. Desde o ano de 2014 até o presente momento O Bom Samaritano também possui parceria com o Governo Estadual, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, tendo a finalidade de prestar serviço de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas. Fato que vem comprovar a experiência prévia no atendimento ao público que se propõe a ofertar o serviço.

c) Relevância Pública e Social

É importante ressaltar que a Comunidade Terapêutica O Bom Samaritano desenvolve um serviço que é de benefício não somente para os residentes e suas respectivas famílias, mas um serviço que é relevante a sociedade, visto que a problemática da drogadição afeta aos serviços de saúde, segurança pública e a sociedade como um todo.

A Assistência Social O Bom Samaritano tem por objetivos de acordo com seu Estatuto Social no seu Artigo 2º:

Prestar serviços e atendimentos gratuitos permanentes na esfera social a qualquer pessoa, sendo expressamente proibida a discriminação em virtude de credo, cor, raça ou condição econômica e nacionalidade;

Desenvolver projetos na área de assistência social, na defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, para a promoção da cidadania e à proteção social, dos usuários e suas respectivas famílias, por meio de ações que visam suas potencialidades, habilidades e autonomia;

Auxiliar os assistidos em sua reinserção social, para a promoção e integração ao mercado de trabalho, através de cursos de capacitação profissional e geração de renda;

Promover parcerias, convênios e contratos com instituições governamentais e não governamentais, nacionais e internacionais.

Continuando em seu Artigo 3º, tem por objetivo ainda:

Oferecer serviços de atenção à saúde, na área de promoção, proteção e recuperação psicossocial a pessoas com transtornos decorrentes do uso nocivo de substâncias psicoativas, em regime de acolhimento e residência, visando resgatar a cidadania, a reabilitação física, psicológica e a reinserção social.

Diante dos objetivos acima elencados no Estatuto da Organização, busca-se o alcance de tais por meio da prestação de um serviço na Comunidade Terapêutica que atenda às necessidades apresentadas pelos acolhidos, sendo estas do âmbito de diversificadas áreas, com o suprimento de tais necessidades e auxílio ao resgate da autonomia do sujeito, conseqüentemente o trabalho ganha proporção de relevância social a medida que se reinsere pessoas a sociedade reabilitadas do ponto de vista familiar, educacional, profissional, e de



O Bom Samaritano

comunidade terapêutica

"Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 3.764/2002"

"Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 12.175/2005"

saúde; e ainda se auxilia no cumprimento do que se encontra preconizado nas políticas públicas de atendimento ao usuário de substâncias psicoativas.

d) Capacidade Técnico Operacional

Contamos com uma capacidade Técnico Operacional de equipe multidisciplinar, composta por: Psicólogo, Profissional de Educação Física, Nutricionista, Monitores Sociais, Responsável Técnico e Operacional, Assistente Social, Voluntários Palestrantes e Responsável Legal e sua Diretoria.

Os profissionais do Bom Samaritano participam de cursos e reuniões para capacitações, a fim de melhor compreender a questão da Dependência Química e possibilidades para tratamento. Os atendimentos médicos dos acolhidos são realizados com a parceria da rede de saúde do município de Americana, de modo que os acolhidos passam por atendimento no CAPS AD, UBS (Unidade Básica de Saúde), SAE (Serviço de Atendimento Especializado) e Hospital Municipal.

É realizado trabalho em rede socioassistenciais, em que os acolhidos são encaminhados para realizar Cadastro Único no CRAS de referência no território ao qual a CT encontra-se inserida. Durante acolhimento se forem identificadas situações de vulnerabilidade ou risco na família de algum acolhido, esta é encaminhada para acompanhamento no CRAS ou CREAS.

1.4 Mapeamento da rede de serviços utilizada em 2021

Nome	Referência na organização	Telefone	E-mail	Ações desenvolvidas
CAPS AD	Tadeu Leite	(19)3405-7595	capsad@saudeamericana.com.br	Grupo de acolhimento externo / encaminhamento para a CT.
NA (Narcóticos Anônimos)	Everton	(19)9939-8-0985	https://www.na.org.br	Realização de grupo (mútua ajuda) com os acolhidos
AA (Alcoólicos Anônimos)	Wesley	(19)9894-0-7153	https://www.aa.org.br	Realização de grupo (mútua ajuda) com os acolhidos.
Amor Exigente	Daniela	(19)9945-0-4296 /	aevidanova@hotmail.com	Realização de grupo com os



O Bom Samaritano

comunidade terapêutica

"Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 3.764/2002"

"Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 12.175/2005"

		3461-7689		acolhidos e família.
CRAS Nossa Senhora Aparecida	Janaina	(19)3469-2339	crasnsa@americana.sp.gov.br	Encaminhamento para realização de Cadastro Único
UBS (POSTO 14)	Andressa	(19)3465-2230		Exames de rotina e acompanhamento de saúde dos acolhidos
PAI (Pronto Atendimento do Zanaga)	Valesca	(19)3469-1112	pazanaga@saudeamericana.com.br	Atendimento emergencial aos residentes
Hospital Municipal de Americana	Eliane (Serviço Social)	(19)3471-6753		Atendimento emergencial aos residentes
SAE (serviço de Atendimento especializado)	Marinilze	3478-3039	infectologia@saudeamericana.com.br	Atendimento dos acolhidos para exames e consultas especializadas
CEEJA (centro de educação jovens e adultos)	Rosana	(19)3462-2083 / 3406-2391	eceja@gmail.com	Atendimento dos acolhidos para conclusão do Ensino Fundamental e Médio

1.5 Quantidade de vagas ofertadas para o Programa Récomeço

Número de vagas	15
-----------------	----

1.6 Total de Acolhimento em 2021 – Programa Recomeço

TIPO DE ALTA	QUANTIDADE
Alta Administrativa	07
Alta Solicitada	24
Alta Terapêutica	11
Evasão	01
Total	43

1.7 Quantidade de Pessoas “Em Acolhimento” em 31/12/2021

Pessoas “Em Acolhimento” 31/12/2021	07
--	----

1.8 Público Alvo Atendido

Gênero	Quantidade
Masculino	50
Feminino	0
Transgênero	0
Total	50

2. RECURSOS HUMANOS 2021

Período de Abril de 2020 a março de 2021

Quant.	Função	Formação	Carga horária semanal	Regime de contratação	Forma de financiamento
01	Assistente Social	Ensino Superior	30h	CLT	Programa Recomeço
01	Auxiliar Administrativo	Ensino Superior	40h	CLT	Programa Recomeço
01	Monitor Social	Ensino Médio	44h	CLT	Programa Recomeço
01	Monitor Social	Ensino Médio	44h	CLT	Programa Recomeço
01	Monitor Social	Ensino	44h	CLT	Programa



O Bom Samaritano

comunidade terapêutica

"Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 3.764/2002"

"Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 12.175/2005"

		Médio			Recomeço
01	Monitor Social	Ensino Médio	44h	CLT	Programa Recomeço
01	Monitor Social	Ensino Médio	44h	CLT	Programa Recomeço
01	Psicólogo	Ensino Superior	40h	CLT	Programa Recomeço
01	Psicólogo	Ensino Superior	40h	CLT	Programa Recomeço
01	Nutricionista	Ensino Superior	3h	MEI	Programa Recomeço
01	Educador Físico	Ensino Superior	2h	MEI	Programa Recomeço

Período de Abril de 2021 a março de 2022

Nome	Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Tipo de Vínculo	Valor Pago
Antônio Aparecido Shlic	Monitor Social	Ensino Médio	44h/Semanais	CLT	R\$ 1.633,75
Carlos Eduardo Gonçalves de Oliveira	Psicólogo	Ensino Superior	40h/Semanais	CLT	R\$ 3.472,00
Gisele Cristina Marques	Auxiliar Administrativo	Ensino Superior	40h/Semanais	CLT	R\$ 1.733,80
Ijanete Batista Fernandes	Assistente Social	Ensino Superior	30h/Semanais	CLT	R\$ 2.080,56
Jaqueline Noscima da Silva	Psicóloga	Ensino Superior	40h/Semanais	CLT	R\$ 3.472,00
Jean Carlos Rodrigues	Monitor Social	Ensino Médio	44h/Semanais	CLT	R\$ 1.633,75
Joseval de Jesus dos Santos	Monitor Social	Ensino Médio	44h/Semanais	CLT	R\$ 1.633,75
Milton Cesar da Silva	Monitor Social	Ensino Médio	44h/Semanais	CLT	R\$ 1.633,75
Rafael Cristian Pereira	Monitor Social	Ensino Médio	44h/Semanais	CLT	R\$ 1.633,75
Ana Paula Tristão Viccari	Nutricionista	Ensino Superior	3h/Semanais	MEI	R\$ 50,00/h
Fabio Freires	Educador	Ensino	4h/Semanais	MEI	R\$



O Bom Samaritano

comunidade terapêutica

"Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 3.764/2002"

"Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 12.175/2005"

	Físico	Superior		35,00/h
--	--------	----------	--	---------

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2021

Período de Abril de 2020 a março de 2021

De acordo com os objetivos e métodos estabelecidos em Plano de Trabalho, a OSC descreverá as atividades que foram desenvolvidas durante o ano de 2021: (Preencha de acordo com o plano de trabalho apresentado em abril de 2021)

ATIVIDADE
Cadastro dos acolhidos no sistema CadÚnico.
OBJETIVO
Referenciar todos os acolhidos à rede sócio assistencial.
RESULTADO
Todos acolhidos são referenciados, os acolhidos que não permanecem na comunidade por tempo suficiente são encaminhados para que possa ser realizado o atendimento de forma externa
Quantidade de Participantes
50

ATIVIDADE
Realizar a orientação para acesso à documentação pessoal.
OBJETIVO
Garantir o direito ao exercício da cidadania.
RESULTADO
Os acolhidos que não possuíam documentação foram encaminhados a Junta Militar, Poupatempo ou Cartório Civil para retirada de segunda via dos documentos.
Quantidade de Participantes
20

ATIVIDADE
Atribuição de papéis relevantes dentro da organização, coerentes com o PAS e preparo anterior (Coordenação de reuniões, atividades, oficinas, responsabilidade por setores da organização).
OBJETIVO
Desenvolver o resgate da autonomia, a responsabilidade com uma função significativa a desempenhar dentro do programa terapêutico e de seu PAS.
RESULTADO
Os acolhidos que realizaram juntamente com seus técnicos a construção de papéis relevantes



O Bom Samaritano

comunidade terapêutica

"Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 3.764/2002"
"Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 12.175/2005"

dentro da CT previamente em seu PAS, pode-se observar considerável motivação em permanecer acolhido e se adaptar a rotina da CT.

Quantidade de Participantes

46

ATIVIDADE

Atividades relacionadas à teoria, modelo e método de Comunidade Terapêutica:
assembleia comunitária;

OBJETIVO

Melhorias na convivência entre os pares, adequações necessárias ao programa terapêutico e a rotina da CT de uma forma geral.

RESULTADO

Maior participação dos acolhidos na construção do cotidiano da comunidade como proposta terapêutica.

Quantidade de Participantes

46

ATIVIDADE

Atividades relacionadas à teoria, modelo e método de Comunidade Terapêutica:
grupos de prevenção à recaída;

OBJETIVO

Auxiliar os acolhidos na identificação dos fatores de risco e proteção, objetivando a sobriedade.

RESULTADO

Os acolhidos têm recebido ferramentas terapêuticas que devem ser utilizadas para evitar a recaídas de comportamentos e consequentemente no uso nocivo das substâncias psicoativas.

Quantidade de Participantes

46

ATIVIDADE

Atividades relacionadas à teoria, modelo e método de Comunidade Terapêutica:
12 Passos (ou atividade similar).

OBJETIVO

Utilizar o método dos 12 passos de acordo com a biografia específica ao desenvolvimento da espiritualidade, objetivando trabalhar os conceitos, comportamentos e ferramentas relacionadas a dependência química.

RESULTADO

De acordo com relato de acolhidos, a aplicação desse material facilitou o entendimento do que faz necessário para se manter em sobriedade.

Quantidade de Participantes



O Bom Samaritano

comunidade terapêutica

"Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 3.764/2002"
"Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 12.175/2005"

45

ATIVIDADE

Realizar atendimento psicossocial individual e em grupo.

OBJETIVO

Auxiliam na conscientização da doença, mudança de atitudes pertinentes a reabilitação, melhor adaptação ao programa terapêutico, fortalecimento de vínculos, suporte no processo de reinserção social e estratégias na prevenção da recaída.

RESULTADO

Aumento de altas terapêuticas e qualificadas e o índice de permanência em sobriedade.

Quantidade de Participantes

45

ATIVIDADE

Promover o desenvolvimento pessoal com a construção de um projeto de vida.

OBJETIVO

Através de palestras e dinâmicas desenvolvidas por profissionais da CT ou por voluntários é trabalhado o desenvolvimento pessoal, habilidades sociais e introdução de novos hábitos para a construção de um projeto de vida.

RESULTADO

É observado motivação nos acolhidos que participam desse projeto através da dedicação em alcançar as metas que eles estabeleceram com o auxílio do técnico de referência.

Quantidade de Participantes

47

ATIVIDADE

Promover atividades de conscientização sobre a dependência química e o desenvolvimento de estratégias para a melhora e manutenção da qualidade de vida.

OBJETIVO

Nos grupos realizados na fase 1 do programa terapêutico é trabalhado mais ativamente sobre a conscientização da dependência química, seguindo para as outras fases posteriores, fase 2 e 3. Nos grupos da fase 2 que ocorrem semanalmente também é trabalhado o desenvolvimento de estratégias para a mudança de atitudes e manutenção da qualidade de vida, de modo prático estes dois últimos itens também são trabalhados nas atividades de educação física. Na fase 3 são enfatizados os temas voltados a reinserção social, familiar e profissional.

RESULTADO

Observamos maior consciência em relação aos prejuízos causados com a adicção e o empenho que cada acolhido apresenta no anseio de manter as mudanças alcançadas evitando as recaídas das atitudes e no uso da substancias psicoativas.



O Bom Samaritano

comunidade terapêutica

"Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 3.764/2002"
"Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 12.175/2005"

Quantidade de Participantes

45

ATIVIDADE

Oferta de atividades e oficinas que objetivem a promoção da autonomia, organização, responsabilidade e autocuidado.

OBJETIVO

Por meio de oficinas de artesanato e de expressão corporal e teatro busca-se trabalhar com o grupo de acolhidos a autonomia, o conceito de organização, de responsabilidade e do autocuidado.

RESULTADO

Motiva a criatividade e a auto estima, trabalha a coordenação motora e o trabalho em grupo.

Quantidade de Participantes

47

ATIVIDADE

Garantir mecanismos de encaminhamento à rede de saúde.

OBJETIVO

Dentro do prazo de 15 dias os acolhidos são encaminhados a UBS para a realização de hemograma completo, o objetivo é a identificação de possíveis doenças até então desconhecidas para viabilizar o tratamento específico caso necessário, garantindo acesso a saúde, como também é realizado encaminhamento a UBS os casos de tratamento odontológico. É agendado pela CT o retorno mensal dos acolhidos para o acompanhamento médico realizado pelo CAPS AD, para avaliação da evolução do tratamento.

RESULTADO

É possível observar que as dificuldades relacionadas as crises de abstinência são quase inexistentes, da mesma forma, ao se garantir a qualidade de vida em decorrência da assistência à saúde, observa-se que existe maior adesão ao tratamento.

Quantidade de Participantes

45

ATIVIDADE

Garantir a participação da família e/ou responsável no processo de Acolhimento Social, bem como nas ações de preparação para a reinserção social.

OBJETIVO

Após formalizar o acolhimento, é encaminhado via e-mail e realizado agendamento por meio de telefonema os dados pertinentes do acolhido ao CRAS de referência do território para realização do Cadastro Único, onde é analisado o perfil para ser incluído em algum tipo de benefício socioassistencial e posteriormente, realizado o acompanhamento das equipes de



O Bom Samaritano

comunidade terapêutica

"Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 3.764/2002"

"Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 12.175/2005"

referência do CRAS no período pós acolhimento. Também, o acolhido que não concluiu seus estudos também é estimulado a conclusão e encaminhado para estudar no CEEJA, desta forma, garantimos o acesso à educação e melhor qualificação profissional. É utilizado como estratégia da CT o acompanhamento da família para a realização das demandas externas do acolhido, visando o resgate de vínculo familiar, bem como, os técnicos também realizam ligações telefônicas para ouvir os familiares a respeito da evolução do tratamento, para assim estabelecer fatores de proteção.

RESULTADO

Promover o acesso dos acolhidos a rede de Assistência, proporcionando o reestabelecimento da saúde e também o favorecimento da efetivação dos fatores de proteção como vínculos familiares, estabilidade emocional e profissional, e com isso melhorar seu bem estar físico e mental.

Quantidade de Participantes

50

ATIVIDADE

Propiciar atividades de autocuidado e sociabilidade, que desenvolvam autonomia, organização e responsabilidades nas atividades da vida diária e prática.

OBJETIVO

Todos os dias por meio de uma escala pré-elaborada são realizadas atividades que buscam o resgate do autocuidado, da autonomia, da organização e responsabilidade, isso com orientação dos monitores. As atividades são analisadas de forma que não sobrecarreguem os acolhidos, uma vez que o objetivo de tais atividades é a aprendizagem da conscientização das mesmas para o alcance e manutenção da sobriedade após o período de acolhimento.

RESULTADO

É possível observar diariamente a conscientização dos acolhidos em relação as atividades que envolvem a vida cotidiana, responsabilidades familiares e sociais, bem como o respeito ao trabalho do próximo, a valorização das conquistas, a conscientização da importância da higiene pessoal e do ambiente, o que pode favorecer o resgate e o fortalecimento de vínculo dos acolhidos para com seus familiares.

Quantidade de Participantes

50

ATIVIDADE

Atividades de espiritualidade, sem discriminação de credo.

OBJETIVO

Motivar a busca pela espiritualidade da forma como o acolhido a concebe, sendo também mais um fator de proteção e manutenção da sobriedade.

RESULTADO

Pode-se observar que os participantes dessa atividade apresentam melhores tendências a



O Bom Samaritano

comunidade terapêutica

"Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 3.764/2002"

"Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 12.175/2005"

valorização de sua vida e de seu próximo.

Quantidade de Participantes

45

ATIVIDADE

Atividades físicas e desportivas que promovam a reabilitação física e o convívio comunitário.

OBJETIVO

Melhoria da saúde como um todo, acelerando o processo de desintoxicação das drogas, a competição sadia e a interação entre acolhidos e o profissional de educação física.

RESULTADO

Melhora da convivência grupal e do condicionamento físico e mental.

Quantidade de Participantes

45

ATIVIDADE

Fornecer atividades internas para inclusão produtiva que promovam a autonomia e o auto sustento do indivíduo.

OBJETIVO

Resgatar nos acolhidos o interesse e a conscientização pela organização e o compromisso, através de atividades com temas diversos, que enfatizam a importância de entender a reabilitação como um processo de aprendizado.

RESULTADO

Acolhidos mais motivados, buscando melhorias de qualidade de vida, tanto pessoal como familiar e profissional.

Quantidade de Participantes

45

ATIVIDADE

Promover o acesso à rede externa de qualificação e requalificação profissional, com vistas à inclusão produtiva.

OBJETIVO

Oferecer qualificação profissional por meio de cursos, estimulando o resgate da importância da vida profissional e o preparo para o retorno ao mercado de trabalho como fator de proteção; objetivando a reinserção profissional e conseqüentemente a possibilidade de se auto sustentar. Todavia é válido ressaltar que as atividades externas não foram realizadas em consequência da pandemia, uma vez que o Fundo Social Municipal, responsável pela ministração dos cursos, suspendeu as atividades presenciais.

RESULTADO

Qualificação profissional que oportunizou a participação em diversos processos seletivos de vagas de emprego. Acolhidos motivados e com novas expectativas de vida.



O Bom Samaritano

comunidade terapêutica

"Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 3.764/2002"
"Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 12.175/2005"

Quantidade de Participantes
50

ATIVIDADE
Garantir o acesso a grupos externos de mutua ajuda.
OBJETIVO
Atividade suspensa em março de 2021 devido a pandemia. Todavia foi providenciado o acesso a reuniões on-line, estimulando a utilização produtiva e positiva de smartphones, computadores e tablet.
RESULTADO
Acesso a mais uma ferramenta para a manutenção do processo de reabilitação. Estabelecimento de vínculos com os participantes dos grupos.
Quantidade de Participantes
45

ATIVIDADE
Garantir o acesso a atividades culturais e de lazer externas.
OBJETIVO
Auxílio no processo de reinserção social durante o período de acolhimento, no intuito de oferecer oportunidades de lazer, experiências sociais sem o uso de substâncias psicoativas, bem como proporcionar bem-estar em sociedade estando em sobriedade.
RESULTADO
Melhor adesão ao programa terapêutico e possibilidades de realizarem tais atividades com seus familiares.
Quantidade de Participantes
45

ATIVIDADE
Articular junto a rede de proteção social o atendimento e acompanhamento das famílias.
OBJETIVO
Atendimento psicossocial oferecido pelo SUAS para os familiares dos acolhidos que são identificados em vulnerabilidade social.
RESULTADO
Inserção das famílias nos programas e projetos sociais da rede de proteção social para acompanhamento das famílias.
Quantidade de Participantes
45

ATIVIDADE
Promover a educação permanente (capacitação) dos membros da equipe.



O Bom Samaritano

comunidade terapêutica

"Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 3.764/2002"
"Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 12.175/2005"

OBJETIVO
Capacitar todos os membros da equipe com o objetivo de melhorar a qualidade do serviço prestado aos acolhidos e também desenvolver habilidades para lidar com as demandas que surgem durante os acolhimentos
RESULTADO
Melhor entendimento da doença, equipe motivada a continuar buscando conhecimento para melhor servir os acolhidos.
Quantidade de Participantes
09

ATIVIDADE
Acolhimento e a permanência no serviço ocorram de forma voluntária e gratuita.
OBJETIVO
Acolhidos e familiares são orientados e informados no ato formal do acolhimento que o programa terapêutico garante o acolhimento voluntário e gratuito, com o objetivo de promover a conscientização da dependência química como doença e o desejo de buscar mudanças para alcançar sua sobriedade, isso viabilizado por um ambiente protegido e acolhedor, livre de todo tipo de violência.
RESULTADO
Acolhidos aderem melhor ao tratamento devido o desejo espontâneo de mudança, esclarecimento de dúvidas, sensação de acolhimento e garantia de direitos, potencializando o comprometimento com o tratamento, logo, melhor adesão e permanência no acolhimento.
Quantidade de Participantes
50

ATIVIDADE
Acolher pessoas mediante avaliação prévia da rede de saúde.
OBJETIVO
Encaminhar pessoas para modelos de tratamento adequados a suas necessidades, garantindo assim, direito a atendimento qualificado e evitando o acolhimento de pessoas com demandas clínicas além do que a comunidade terapêutica possa atender.
RESULTADO
Melhoria nas metas estabelecidas pelo programa, evitando desligamentos e promovendo o acolhimento dos que atendem os critérios de acolhimento em comunidade terapêutica.
Quantidade de Participantes
50

ATIVIDADE
Informar os critérios de admissão, permanência e saída, bem como o programa de Acolhimento Social da entidade, que devem receber a anuência prévia, por escrito, do



O Bom Samaritano

comunidade terapêutica

"Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 3.764/2002"

"Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 12.175/2005"

acolhido.
OBJETIVO
Acolhidos e familiares informados do programa terapêutico que a CT pode oferecer no primeiro contato em que é solicitado a vaga, no dia da triagem recebem orientações sobre o método terapêutico, bem como as normas, direitos e deveres que estão explicitados no manual de conduta em que constam esses critérios.
RESULTADO
Melhor adesão ao tratamento, acompanhamento dos familiares e confiabilidades dos mesmos.
Quantidade de Participantes
50

ATIVIDADE
Manter atualizados os registros dos acolhidos.
OBJETIVO
Registrar todas as atividades que são realizadas com os acolhidos, bem como os atendimentos individuais e grupais e acompanhamento familiar que servirão como embasamento técnico na avaliação do acolhido.
RESULTADO
Programa terapêutico melhor estruturado de acordo com as necessidades e os desejos do acolhido e transparência sobre as atividades, orientações e evolução do acolhido no tratamento.
Quantidade de Participantes
50

ATIVIDADE
Participação do acolhido no processo de decisão dentro da comunidade: por exemplo: Definições, em Assembleia, das Atividades, Normas, Regras de Convivência, etc, dentro da organização.
OBJETIVO
Dar voz aos acolhidos com o intuito de que eles contribuam com o funcionamento da rotina da CT e decidam o que será positivo para a convivência em comunidade.
RESULTADO
Acolhidos motivados, melhora da adesão e permanência no acolhimento.
Quantidade de Participantes
45

ATIVIDADE
Elaboração do Plano de Acolhimento Singular-PAS.
OBJETIVO



O Bom Samaritano

comunidade terapêutica

"Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 3.764/2002"
"Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 12.175/2005"

Planejamento de metas com o acolhido no intuito de motivar e organizar sua reabilitação e sua vida de uma forma geral.
RESULTADO
Acolhidos motivados e empenhados em reorganizar a vida sem o uso de substâncias psicoativas.
Quantidade de Participantes
45

ATIVIDADE
Preenchimento dos instrumentos de monitoramento
OBJETIVO
Transparência no serviço prestado e aperfeiçoamento no programa terapêutico.
RESULTADO
Dimensão dos serviços prestados, acompanhamento e monitoramento das metas estabelecidas pelo programa recomeço.
Quantidade de Participantes
50

Período de Abril de 2021 a março de 2022

ATIVIDADE 1
Garantir que o acolhimento e a permanência no serviço ocorram de forma voluntária e gratuita.
PROCEDIMENTO
No ato do acolhimento é apresentado, lido e explicado o termo de gratuidade de serviço, onde o candidato e a família os assinam assegurando que sua permanência será gratuita e voluntária, como também; todas as atividades executadas serão apenas as previstas dentro do plano de tratamento. Nenhuma dessas atividades terão como intuito obter renda a ser revertida para a instituição, de igual modo, ficam cientes de que O Bom Samaritano não fará qualquer tipo de contato com o objetivo de conseguir recurso financeiro referente a permanência de seu familiar.
RESPONSÁVEL
Psicólogo e Assistente Social.
FREQUÊNCIA
No ato do acolhimento.

ATIVIDADE 2
Acolher pessoas mediante avaliação prévia da rede de saúde.
PROCEDIMENTO
Os candidatos são orientados a procurar o CAPS antes do agendamento da triagem,



O Bom Samaritano

comunidade terapêutica

"Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 3.764/2002"

"Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 12.175/2005"

recebendo avaliação médica e assim, um laudo médico comprovando que o mesmo está apto para tratamento em condições de acolhimento. Somente mediante avaliação e comprovação médica é realizado o acolhimento.

RESPONSAVEL

FREQUÊNCIA

ATIVIDADE 3

Informar os critérios de admissão, permanência e saída, bem como o programa de Acolhimento Social da entidade, que devem receber a anuência prévia, por escrito, do acolhido.

PROCEDIMENTO

O acolhido e seus respectivos familiares recebem os manuais do programa terapêutico contendo todas as informações necessárias para sua permanência na instituição no ato da triagem, caso o acolhido apresente consentimento diante dessas condições, uma via é assinada e armazenada no prontuário e a outra é entregue para o mesmo. É realizada a leitura do manual com regularidade visto que alguns acolhidos acabam se desligando da instituição e outros são recebidos, dessa forma é garantido que todos fiquem cientes não só de seus deveres, mas também de seus direitos.

RESPONSAVEL

Psicólogo e Assistente Social

FREQUÊNCIA

Semanalmente

ATIVIDADE 4

Manter atualizados os registros dos acolhidos.

PROCEDIMENTO

Todas intervenções, orientações, atendimentos individuais, atividades em grupo, atividades de recreação e socialização, atividades internas e externas com a equipe técnica, contato entre equipe e a família, saídas da instituição de qualquer natureza; desde consultas médicas até resolução de demandas externas, são registradas em prontuário.

RESPONSAVEL

Toda a equipe interdisciplinar.

FREQUÊNCIA

Frequência diária.

ATIVIDADE 5

Providenciar o cadastro dos acolhidos no sistema CadÚnico.

PROCEDIMENTO



O Bom Samaritano

comunidade terapêutica

"Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 3.764/2002"
"Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 12.175/2005"

A realização do cadastro no CadÚnico é feita mediante contato telefônico com o responsável pelo serviço para agendamento e, posteriormente o acolhido é conduzido pela instituição para garantia de direito.

RESPONSÁVEL

Assistente Social.

FREQUÊNCIA

Primeira semana de acolhimento.

ATIVIDADE 6

Comunicar aos familiares ou pessoa previamente indicada pelo acolhido, às unidades de referência de saúde e de assistência social, assim como às autoridades policiais no caso de intercorrência grave ou falecimento da pessoa acolhida, sendo registrados e arquivados todos os procedimentos junto aos serviços.

PROCEDIMENTO

O Psicólogo e a Assistente Social de referência farão o contato pessoalmente com os familiares do acolhido e registrará tudo no prontuário do mesmo.

RESPONSÁVEL

Psicólogo e Assistente Social.

FREQUÊNCIA

Sempre que necessário.

ATIVIDADE 7

Realizar a orientação para acesso à documentação pessoal.

PROCEDIMENTO

No ato do acolhimento é realizado um levantamento de documentações para garantir o direito a todos os programas de assistência e renda desses acolhidos, assim, a assistente social auxiliará e direcionará o acolhido para todos os órgãos competentes necessários para a emissão desses documentos, de forma que o acolhido tem da instituição a disponibilidade de um computador para atender essa demanda, para casos como agendamento de emissão de documentos, envio de ofícios e e-mails pertinentes a essas necessidades.

RESPONSÁVEL

Assistente Social

FREQUÊNCIA

Sempre que necessário.

ATIVIDADE 8

Participação do acolhido no processo de decisão dentro da comunidade: por exemplo: Definições, em Assembleia, das Atividades, Normas, Regras de Convivência, etc, dentro da organização.

PROCEDIMENTO



O Bom Samaritano

comunidade terapêutica

"Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 3.764/2002"

"Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 12.175/2005"

Realização de assembleia e abertura da caixa de sugestões, feitas com regularidade, com o objetivo de proporcionar aos acolhidos o lugar de fala, onde os mesmos podem se expressar e manifestar suas opiniões sobre como tem sido suas respectivas experiências no local onde vivem, como também para reflexões sobre as atividades propostas pela comunidade, dessa forma os mesmos podem votar e decidir entre os pares novas regras, e avaliação de algumas já pré-existentes, estimulando o exercício da democracia.

RESPONSAVEL

Psicólogo e Assistente Social.

FREQUÊNCIA

Quinzenal.

ATIVIDADE 9

Atribuição de papéis relevantes dentro da organização, coerentes com o PAS e preparo anterior (Coordenação de reuniões, atividades, oficinas, responsabilidade por setores da organização).

PROCEDIMENTO

A cada 15 dias é realizado a assembleia e a abertura da caixa de sugestões para reflexões sobre as atividades propostas pela comunidade. Na reunião os acolhidos expõem os seus pensamentos e fala sobre sugestões

RESPONSAVEL

Coordenação.

FREQUÊNCIA

Frequência quinzenal.

ATIVIDADE 10

Elaboração do Plano de Acolhimento Singular-PAS.

PROCEDIMENTO

Atendimento individual com o acolhido para proporcionar um momento de autoanálise, onde o mesmo é estimulado a buscar seu autodesenvolvimento desenvolvendo metas pessoais importantes para o curso de seu tratamento, seja na esfera social, emocional, psicológica ou financeira.

RESPONSAVEL

Psicólogo.

FREQUÊNCIA

PAS inicial com no mínimo 20 dias, as elaborações seguintes são realizadas com frequência semanal, e pontuadas nos atendimentos psicológicos.

ATIVIDADE 11

Atividades relacionadas à teoria, modelo e método de Comunidade Terapêutica:

Atividades relacionadas à teoria, modelo e método de Comunidade Terapêutica:



O Bom Samaritano

comunidade terapêutica

"Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 3.764/2002"

"Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 12.175/2005"

assembleia comunitária; grupos de prevenção à recaída; 12 Passos (ou atividade similar).
PROCEDIMENTO
Realização de palestras, elaboração de peças teatrais, filmes e vídeos aos acolhidos estimulando o conhecimento e interpretação adequados do programa terapêutico, possibilitando a oportunidade de adaptação do cronograma, de maneira que recebem informações adequadas e sobre a adicção possibilitando o enfrentamento de maneira assertiva.
RESPONSAVEL
Assistente Social, Psicólogo e Monitores Sociais.
FREQUÊNCIA
Frequência quinzenal.

ATIVIDADE 12
Assegurar atendimento psicossocial individual e em grupo.
PROCEDIMENTO
Realização de atendimentos individuais e em grupo, realizados pela equipe técnica com o objetivo de compreensão da subjetividade de cada um dos acolhidos, assim, mediante essas informações, proporcionar escuta qualificada, amparo, auxílio e elaboração de estratégias de enfrentamento assertivas.
RESPONSAVEL
Psicólogo e Assistente Social.
FREQUÊNCIA
Semanal

ATIVIDADE 13
Formação de vínculos, com a convivência entre os pares, com orientação técnica.
PROCEDIMENTO
Os acolhidos são motivados e orientados a conviver e a desenvolver atividades em conjunto, apontando assim a importância da convivência no tratamento, de igual modo são elaboradas escalas de atividades onde todos têm a oportunidade de trabalhar entre si. É realizado também momentos de partilha, onde os mesmos têm a possibilidade de compartilhar suas experiências de vida, bem como, elaborar estratégias de enfrentamento e análise de consequências, assim, compartilhando e trocando experiências, a formação de vínculo é potencializada.
RESPONSAVEL
Assistente Social e Psicólogo.
FREQUÊNCIA
Frequência de atividades de organização realizadas diariamente, partilha realizada com frequência semanal.



O Bom Samaritano

comunidade terapêutica

"Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 3.764/2002"

"Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 12.175/2005"

ATIVIDADE 14

Promoção do desenvolvimento pessoal com a construção de um projeto de vida.

PROCEDIMENTO

Dentro do atendimento psicológico individual e atendimento com assistente social, o acolhido é incentivado a retomar seus estudos, da mesma forma recebe orientações para a elaboração de um plano de carreira, seja pela conclusão dos seus estudos, ou resgatando uma antiga profissão, assim, o profissional poderá auxiliar esse indivíduo incentivando a buscar novos cursos, ou até mesmo novas metas.

RESPONSÁVEL

Psicólogo e Assistente Social.

FREQUÊNCIA

Semanal.

ATIVIDADE 15

Promoção de atividades de conscientização sobre a dependência química e o desenvolvimento de estratégias para a melhora e manutenção da qualidade de vida.

PROCEDIMENTO

O programa terapêutico é constituído de 03 fases: A primeira fase consiste em ensinar e orientar acolhido sobre o processo de desintoxicação, adaptação e aceitação; como também recebe as orientações do plano terapêutico sobre a conscientização da adicção e a consequência do uso das drogas e os fatores de risco e proteção. A segunda fase é a de reabilitação, ou seja, é o momento do resgate de vínculos familiares e sociais saudáveis, visando a busca da reestruturação familiar e a modificação de comportamentos de risco. A terceira fase é a de reinserção social e profissional onde se estabelece estratégias de enfrentamento e aprendizados sobre a prevenção de recaídas, com o objetivo de fazer com que o mesmo se mantenha em sobriedade utilizando-se das ferramentas oferecidas pela equipe técnica.

RESPONSÁVEL

Psicólogo e Assistente Social.

FREQUÊNCIA

Reuniões em grupo com frequência semanal.

ATIVIDADE 16

Oferta de atividades e oficinas que objetivem a promoção da autonomia, organização, responsabilidade e autocuidado.

PROCEDIMENTO

A Sociabilidade promove a autonomia, organização, e a responsabilidade dentro da comunidade. A sociabilidade é um cronograma rotativo de trabalho da instituição onde os acolhidos participam organizando desde forrar a sua própria cama até atividades de limpeza



O Bom Samaritano

comunidade terapêutica

"Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 3.764/2002"

"Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 12.175/2005"

da parte externa da comunidade.
RESPONSÁVEL
Monitor Social
FREQUÊNCIA
Frequência diária.

ATIVIDADE 17
Trabalho articulado com a rede de serviços locais para a garantia de direitos.
PROCEDIMENTO
Acolhidos são encaminhados para UBS, CRAS CadÚnico, CAPS, Hospital Municipal para receber atendimento médico adequado, para a garantia do direito a educação, a instituição encaminha os acolhidos para o CEEJA, proporcionando a elevação da escolaridade e o autodesenvolvimento. Os mesmos também são encaminhados ao Poupa Tempo para que os mesmos possam emitir documentos necessários para o exercício da cidadania e inclusão social.
RESPONSÁVEL
Assistente Social
FREQUÊNCIA
Realização de exames na primeira semana de acolhimento, consulta ao psiquiatra com regularidade mensal e atendimento odontológico e médico sempre que necessário.

ATIVIDADE 18
Garantir mecanismos de encaminhamento à rede de saúde.
PROCEDIMENTO
O CAPS AD realiza um pré-acolhimento para avaliação do médico psiquiatra, dessa forma, as informações necessárias para as consultas que serão realizadas durante a permanência na C.T. ficam previamente estabelecidas, facilitando o processo de agendamento e retorno ao médico. A UBS localizada no bairro Antônio Zanaga é a unidade de saúde mais próximo da comunidade, assim, em parceria com a mesma os acolhidos são encaminhados para a realização de exames para o acolhimento, como também para atendimentos odontológicos e médicos sempre que necessário, para os casos de urgência e emergência os acolhidos são encaminhados para o Hospital Municipal para receber atendimento médico adequado. Emissão do Cartão do SUS, para a garantia de atendimento e acesso a rede pública, reunião e comunicação com a equipe do CAPS AD para agendamento do pré acolhimento e de consulta psiquiátrica, parceria com a UBS Antônio Zanaga e encaminhamento para atendimento especializado.
RESPONSÁVEL
Assistente Social e Psicólogo.
FREQUÊNCIA
Quantas vezes for necessário.



O Bom Samaritano

comunidade terapêutica

"Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 3.764/2002"
"Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 12.175/2005"

ATIVIDADE 19
Garantir a participação da família e/ou responsável no processo de Acolhimento Social, bem como nas ações de preparação para a reinserção social.
PROCEDIMENTO
Participação presencial da família na C.T. para receber orientações sobre a dependência química, ser referenciado ao CAPS e CREAS no momento da triagem e informativos e telefones sobre os grupos de mutua ajuda da cidade
RESPONSÁVEL
Assistente Social e Psicólogo.
FREQUÊNCIA
Frequência Mensal.

ATIVIDADE 20
Propiciar atividades de autocuidado e sociabilidade, que desenvolvam autonomia, organização e responsabilidades nas atividades da vida diária e prática.
PROCEDIMENTO
Estimular e proporcionar aos acolhidos durante as atividades de sociabilidade a compreensão e o resgate sobre a importância do autocuidado, da organização de seus bens materiais, a higiene pessoal e do ambiente em que vivem, para garantia de qualidade de vida.
RESPONSÁVEL
Monitor Social.
FREQUÊNCIA
Diária

ATIVIDADE 21
Ofertar acesso de forma livre e não obrigatória a atividades de espiritualidade, sem discriminação de credo.
PROCEDIMENTO
A instituição realiza cultos evangélicos uma vez por semana, onde os próprios acolhidos conduzem e organizam o culto, como também a prática de meditação mindfulness, que tem por objetivo promover o autoconhecimento e auxiliá-los no reconhecimento das dimensões físicas, emocionais e espirituais.
RESPONSÁVEL
Presidente e Psicólogo
FREQUÊNCIA
Semanal

ATIVIDADE 22
Propiciar atividades físicas e desportivas que promovam a reabilitação física e o convívio



O Bom Samaritano

comunidade terapêutica

"Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 3.764/2002"
"Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 12.175/2005"

comunitário.

PROCEDIMENTO

A prática de atividades físicas é elaborada e acompanhada por um Educador Físico, com um cronograma estabelecido de atividades que variam de práticas esportivas a caminhada ecológica e sazonalmente campeonatos esportivos internos. É realizado também a prática da capoeira, com o objetivo de potencializar a socialização ao mesmo tempo que o indivíduo realiza atividade física de forma descontraída.

RESPONSÁVEL

Educador Físico.

FREQUÊNCIA

Atividades internas realizadas duas vezes na semana, grupo de capoeira uma vez por semana, caminhadas ecológicas quinzenalmente e campeonatos a cada dois meses.

ATIVIDADE 23

Fornecer atividades internas para inclusão produtiva que promovam a autonomia e o autossustento do indivíduo.

PROCEDIMENTO

Em parceria com o Fundo Social do município é realizado curso de Panificação, Produção de Bolos e Cozinha Básica com direito a certificado, incentivando a autonomia. Também são oferecidos cursos de solda e marcenaria e cursos de capacitação online.

RESPONSÁVEL

Fundo Social do município e Assistente Social.

FREQUÊNCIA

Semanal.

ATIVIDADE 24

Promover o acesso à rede externa de qualificação e requalificação profissional, com vistas à inclusão produtiva.

PROCEDIMENTO

Os acolhidos são matriculados pela assistente social no CEEJA para a conclusão do ensino fundamental e médio. Cursos de capacitação como; elétrica, curso de solda, manutenção de ar condicionado são oferecidos a todos que manifestem interesse.

RESPONSÁVEL

Assistente Social.

FREQUÊNCIA

Semanal.

ATIVIDADE 25

Garantir o acesso a grupos externos de mutua ajuda.

PROCEDIMENTO



O Bom Samaritano

comunidade terapêutica

"Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 3.764/2002"

"Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 12.175/2005"

Encaminhamento para grupos de apoio em parceria com Narcóticos Anônimos, Alcoólicos Anônimos e Amor Exigente.
RESPONSÁVEL
Monitor Social.
FREQUÊNCIA
Semanal.

ATIVIDADE 26
Garantir o acesso a atividades culturais e de lazer externas.
PROCEDIMENTO
Visitas pelos pontos históricos da cidade, passeios em cinema, shopping, circo, caminhada ecológica e pescaria.
RESPONSÁVEL
Monitor Social
FREQUÊNCIA
Atividades com frequência quinzenal e mensal.

ATIVIDADE 27
Articular junto a rede de proteção social o atendimento e acompanhamento das famílias.
PROCEDIMENTO
As famílias são referenciadas e encaminhadas para o CRAS mais próximo de suas residências, sendo comunicadas pela assistente social por telefone ou e-mail.
RESPONSÁVEL
Assistente Social.
FREQUÊNCIA
Quantas vezes for necessário.

ATIVIDADE 28
Promover a educação permanente (capacitação) dos membros da equipe.
PROCEDIMENTO
Os Colaboradores são orientados a receber capacitação uma vez ao mês por um membro da equipe ou um profissional especializado. Todos os funcionários são orientados a realizar a quantidade mínima de quatro cursos por ano. Todas as capacitações dos funcionários são evoluídas no prontuário do mesmo. Conforme o cronograma de cursos, os funcionários são enviados na capacitação da FEBRACT e COED.
RESPONSÁVEL
Coordenação
FREQUÊNCIA
De acordo com cronograma COED e FEBRACT.



O Bom Samaritano

comunidade terapêutica

"Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 3.764/2002"

"Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 12.175/2005"

ATIVIDADE 29
Estabelecer protocolo de preenchimento dos instrumentos de monitoramento.
PROCEDIMENTO
A avaliação é de entrada é feita sempre durante a primeira semana de acolhimento. Para a realização da avaliação de andamento, o psicólogo acessa a plataforma do Programa Recomeço diariamente para verificar as datas de vencimento e assim acompanhar a evolução pontualmente. A avaliação de desligamento é executada sempre ato de desligamento do acolhido, nos casos de desligamento aos finais de semana, o procedimento é executado no primeiro dia útil da semana.
RESPONSÁVEL
Psicólogo
FREQUÊNCIA
Diária

4. RESULTADOS ATINGIDOS

4.1 Período de aditamento - abril de 2020 a março de 2021

Período de janeiro 2021 à março de 2021

Variável	Valor Estabelecido	Valor Realizado
a. Taxa de alta solicitada ou evasão inferior a 50%, para permanência de até 90 dias	50%	71,4%
b. 90% dos acolhidos com permanência superior a 30 dias, inseridos nos serviços da rede pública regional (saúde, assistência social, justiça, educação, dentre outros).	90%	100%
c. 15% das atividades ofertadas pelas organizações executoras deverão ser de convívio social fora da unidade de atendimento (atividades culturais, esportivas ou de lazer).	15%	26,9%
d. Pelo menos 50% de desligamentos qualificados	50%	30%
e. 20% dos acolhidos com desligamentos solicitados (alta solicitada), acompanhados por período de 06 meses após a saída do serviço	20%	88%
f. 80% dos acolhidos com desligamentos qualificados (alta terapêutica), acompanhados por período de 06 meses após a saída do serviço.	80%	100%
g. 70% dos acolhidos, com permanência superior a 30 dias e com perfil, cadastrados no CadÚnico	70%	76,9%
i. 30% das famílias referenciadas em serviços específicos (CRAS, CREAS), dos acolhidos com permanência superior a	70%	100%

30 dias.		
----------	--	--

4.2 Período de aditamento - abril de 2021 a março de 2022

Período de abril 2021 a dezembro 2021

Variável	Valor Esperado	Valor Realizado
Média de 80% de ocupação das vagas ao longo de 06 meses.	>=80%	63,8%
Taxa de alta solicitada ou evasão inferior a 50%, para permanência de até 90 dias	<=50%	94,4%
90% dos acolhidos inseridos nos serviços da rede pública regional (saúde, assistência social, justiça, educação, dentre outros).	>=90%	100,0%
50% das atividades ofertadas pelas organizações executoras deverão ser de convívio social fora da unidade de atendimento (atividades culturais, esportivas ou de lazer).	>=50%	85,3%
Pelo menos 50% de desligamentos qualificados.	>=50%	30,3%
20% dos acolhidos com desligamentos solicitados (alta solicitada), acompanhados por período de 06 meses após a saída do serviço.	>=20%	73,6%
80% dos acolhidos com desligamentos qualificados (alta terapêutica), acompanhados por período de 06 meses após a saída do serviço.	>=80%	73,6%
70% dos acolhidos cadastrados no CadÚnico.	>=70%	100%
50% de acolhidos encaminhados para cursos de qualificação ou com elevação de escolaridade.	>=50%	61,8%
90% dos acolhidos referenciados no CRAS ou CREAS da região.	>=90%	60,3%
60% das famílias referenciadas em serviços específicos (CRAS, CREAS), dos acolhidos com permanência superior a 30 dias.	>=60%	100,0%



O Bom Samaritano

comunidade terapêutica

"Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 3.764/2002"

"Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 12.175/2005"

5. TOTAL DE RECURSOS UTILIZADOS

Mês	Valor
Janeiro	RS 22.500,00
Fevereiro	RS 22.500,00
Março	RS 20.666,19
Abril	RS 20.572,16
Maiο	RS 22.500,00
Junho	RS 22.500,00
Julho	RS 22.500,00
Agosto	RS 22.500,00
Setembro	RS 22.500,00
Outubro	RS 22.500,00
Novembro	RS 22.500,00
Dezembro	RS 22.500,00
Total	RS 266.238,35

Americana, 10 de janeiro de 2022.

Jaqueline N. da Silva
CRP: 06/147327
Psicóloga

JAQUELINE NOSCIMA DA SILVA
RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO

FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA
ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA OSC

Francisco Pereira de Souza
Representante Legal
RG: 8.354.618-2